





EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA Nº 235 /2021

Autor: Vereador Mitoso

### **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania -

SEMASC

**Objeto:** Construção de uma academia ao ar livre no terreno da Municipalidade, vago, situado ao lado da Unidade Básica de Saúde 39, localizada na Av. D, Conjunto Francisca Mendes II, Bairro da Cidade Nova, com o objetivo de oferecer à população a possibilidade de praticar exercícios físicos em equipamentos adequados de uso coletivo.

### **JUSTIFICATIVA**

A área proposta pertence à Municipalidade, e está subutilizada sendo um espaço útil que pode ser aproveitado para implantar uma academia ao ar livre. O local é estratégico, pois está situado ao lado da UBS 39.

Pode-se assim conjugar a estrutura de saúde já existente, com uma área adjacente para que os moradores tenham um espaço para a realização de atividade física que, como se sabe, é fundamental como medida para a prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde.

A obra contribuirá para ampliar e reforçar as estratégias em saúde pública no âmbito municipal, beneficiando grande número de moradores nas áreas adjacentes que não dispõe hoje de nenhum espaço para prática de atividades físicas. A implantação do equipamento







inscreve-se, nesse contexto, como medida de relevante interesse público enquanto infraestrutura de lazer e atividade saudável.

Manaus, 23 de novembro de 2021.

MITOSO

Vereador - Líder do PTB







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA Nº <u>936</u>/2021

Autor: Vereador Mitoso

#### **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania -

**SEMASC** 

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Grupo de Apoio a Pacientes Portadores de Doenças Onco-Hematológicas (HEMOAM Raio de Sol), CNPJ nº 05.924.312/0001-05, localizado na Av. Constantino Nery, nº 4.397, Bloco E, Térreo, bairro da Chapada, CEP 69.050-001, com o objetivo de melhorar o processo de gestão da instituição por meio da implantação de uma plataforma digital de arrecadação de recursos na forma de doação solidária.

### JUSTIFICATIVA

A instituição supracitada tem como missão oferecer suporte social, psicológico e pedagógico, cooperando com a Fundação HEMOAM e mobilizar parceiros para alcançar e humanização no cuidado integral às crianças e adolescentes portadores de doenças do sangue, tais como leucemias, linfomas, doenças falciformes, hemofilias, entre outras.

Trata-se de um trabalho de indiscutível relevância social, assistencial e de efetividade dos direitos da cidadania. A instituição, com os recursos destinados por esta Emenda Parlamentar, poderá implantar uma plataforma digital de arrecadação de recursos, possibilitando melhorar e agilizar a comunicação e a interação com o seu público mantenedor — os doadores voluntários, que demanda aquisição de equipamentos. Essa







ferramenta também permitirá informar e orientar o público sobre projetos, ações, bem como sobre a destinação dos recursos doados, aumentando a visibilidade e transparência das ações de iniciativa da instituição.

Para informações com a Instituição: Ericka Sousa Garcia Rodrigues (Presidente): contato: (92)982275056, correio eletrônico da Instituição:

Facebook - https://pt-br.facebook.com/GrupodeApoioRaiodeSol/

Instagram: https://www.instagram.com/gruporaiodesol/

e-mail: raiodesol@raiodesol.org.br

Manaus, 23 de novembro de 2021.

MITOSO
Vereador – Líder do PTB







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° <u>337</u> /2021

Autor: Vereador Mitoso

### **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania -

**SEMASC** 

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Mazon (Movimento Amigos da Zona Norte), CNPJ: nº 09.912.562/0001-86, localizado na Rua Tenente Roxana Bonessi, nº 1631, Monte das Oliveiras, CEP 69.093-828, com objetivo de ampliar e reforçar as atividades da instituição, que têm relevante teor social na promoção dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

#### **JUSTIFICATIVA**

A instituição supracitada é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que realiza atividades visando a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Os recursos destinados viabilizarão o desenvolvimento de novas ações e projetos, atendendo a importante parcela da população na área de atuação da instituição, contribuindo decisivamente para as políticas sociais no município de Manaus.

3







Para informações com a Instituição:

Nilson Hiroshi Kanehia Sato - Presidente

Contato: (092) 9 9292-6663

e-mail: mazon\_am@hotmail.com

Facebook: https://pt-br.facebook.com/org.mazon/

Manaus, 23 de novembro de 2021.

**MITOSO** 

Vereador – Líder do PTB







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° 338 /2021

Autor: Vereador Mitoso

OL

### **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania -

**SEMASC** 

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Amigos da Família – IAFAM, CNPJ: nº 27.938.593/0001-98, localizada na Rua Rio Ribeira, nº 02, Novo Reino II, São José Operário, CEP: 69086-138, com objetivo de promover os direitos da cidadania e fortalecer os serviços de proteção social básica tendo como foco a assistência a famílias, crianças, adolescentes e idosos.

## **JUSTIFICATIVA**

A instituição supracitada necessita de recursos para ampliar o número de beneficiários atendidos e melhorar a qualidade dos serviços de relevante interesse social que presta.

A dotação orçada servirá para melhorar as condições do espaço físico, servindo ainda para a aquisição de um veículo para atendimento aos comunitários, bem como para a execução de inúmeros projetos, destacando-se: Projeto Alimentando Famílias; Projeto Inclusão Digital Comunitária; Projeto Horta Comunitária; Projeto Cabeça Feita (antidrogas); Projeto Mulheres que Empoderam; Projeto Melhor Idade (Idosos), entre outros que estão







sendo elaborados tendo em vista a necessidade de serviços na área da proteção social básica e assistencial, bem como promoção da cidadania.

Para informações com a Instituição: Vanderlinda Moraes da Silva Pereira (Presidente): contato: (92)993987850, correio eletrônico da Instituição: Facebook – https://www.facebook.com/iafammanaus/, e-mail: iafam.am@hotmail.com

Manaus, 23 de novembro de 2021.

MITOSO

Vereador - Líder do PTE







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA Nº <u>239</u>/2021

Autor: Vereador Mitoso

### **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania -

**SEMASC** 

Objeto: Apoiar com repasse financeiro ao Instituto de Apoio aos Povos Originários da Amazônia – IAPOAM, CNPJ: nº 13.955.659/0001-43, localizada na Aldeia Uka Anamã, Comunidade Betel Km 1 do Ramal Água Cristalina, Brasileirinho, Estrada do Puraquequara, s/n, CEP 69.009-000, com objetivo de apoiar as ações dessa instituição sem fins lucrativos que atua na promoção e valorização da cultura indígena, fortalecendo as ações sociais em prol da garantia e efetividade dos direitos da população indígena de Manaus.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda Parlamentar justifica-se pela relevância e alcance das ações do Instituto de Apoio aos Povos Originários da Amazônia – IAPOAM, que foi criado para promover e valorizar a cultura indígena e fortalecer as ações sociais em prol da garantia e efetividade dos direitos da população indígena de Manaus, bem como articular ações envolvendo a participação de outras comunidades indígenas do Estado do Amazonas.

A referida entidade além de organizar atividades culturais e ações mobilizando as comunidades indígenas, também realiza atividades socioassistenciais auxiliando famílias









das várias etnias em situação de insegurança alimentar, realizando doações e fornecendo apoio e encaminhamento para serviços assistenciais, médico-hospitalares e outros.

A entidade, que já foi reconhecida como de utilidade pública pelo Governo do Estado do Amazonas em 17 de janeiro de 2019 (anexo), tem como meta ampliar suas atividades e para isso são imprescindíveis os recursos pleiteados que motivaram a elaboração da presente Emenda.

Os recursos alocados serão importantíssimos para a continuidade de suas ações, e também para melhorar a capacidade de atendimento à toda a comunidade indígena, pois hoje a referida instituição ainda não tem a devida atenção do Poder Público, necessitando de um apoio financeiro efetivo para custeio de suas atividades, sobrevivendo unicamente com base nas suas estratégias e iniciativas.

Para informações com a Instituição:

Kamila Silves Prestes (Presidente): contato: (92)994093222

correio eletrônico da Instituição:

e-mail: indigenaiapoam1@gmail.com

Manaus, 29 de novembro de 2021.

MITOSO Vereador – Líder do PTB







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA N° <u>240</u>/2021

Autor: Vereador Mitoso

# **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 - Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro o Instituto Cultural de Desportos e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, CNPJ nº 14.548.156/0001-16, localizado na Rua 5, nº 416, Jorge Teixeira, CEP 69.088-026, com o objetivo de promover a realização de eventos culturais de importância comunitária.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida instituição tem realizado um importante trabalho comunitário, organizando festividades e eventos culturais, apoiando manifestações populares que difundem os valores e promovendo a coesão comunitária.

A destinação de recursos em destaque visa atender a necessidades de eventos culturais, em prol da identidade manauara, dos valores humanos e coletivos relacionados às expressões de caráter popular de Manaus.







Para informações com a Instituição:

João de Souza Gomes (Presidente) - contato: (92) 99458-4207 / 99388-0033

e-mail: icdlam@hotmail.com

facebook: https://pt-br.facebook.com/icdlam/

Manaus, 23 de novembro de 2021.

MITOSO Vereador – Líder do PTB







EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que "ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022".

EMENDA Nº 34 12021

Autor: Vereador Mitoso

# **TEXTO DA EMENDA:**

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania -

**SEMASC** 

**Objeto:** Apoiar com repasse financeiro à Associação Amigos do PROERD Amazonas, CNPJ: nº 10.450.649/0001-68, localizada na Rua Felismino Soares, s/n, Colônia Oliveira Machado, CEP: 69070-020, com objetivo de apoiar e reforçar as ações de caráter paradidático e social realizadas pela Associação no âmbito do processo socioeducativo voltado para as escolas, as famílias e as comunidades, difundindo valores formativos essenciais para o evitamento da drogadição e o desenvolvimento de atitudes cidadãs em crianças, adolescentes e jovens.

### .JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD – é a versão brasileira do programa norte-americano D.A.R.E. – *Drug Abuse Resistence Education* (Educar para Resistir ao Abuso de Drogas), tendo sido desenvolvido por psicólogos, psiquiatras, policiais e pedagogos da Califórnia, em 1983, e aplicado pelo Departamento de Polícia de Los Angeles.

O currículo para este programa de educação sobre drogas foi criado exclusivamente para o D.A.R.E. America por duas das mais distintas organizações americanas em educação









e pesquisa de prevenção: a Association for Supervision and Curriculum Development – ASCD (Associação para Supervisão e Desenvolvimento Curricular) e a National Families in Action - NFIA (Famílias em Ação Nacional).

O programa é desenvolvido em 58 países e aplicado a cerca de 36 milhões de crianças e adolescentes pelo mundo.

No Brasil, o D.A.R.E. chegou por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em 1992, recebendo o nome de PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, e adaptado às cultura e realidade brasileiras.

Atualmente, está sendo aplicado em todos os Estado da Federação, pelas respectivas Polícias Militares. A Polícia Militar do Amazonas, por sua vez, iniciou o PROERD em 2002 e já formou aproximadamente 339.544 alunos, entre estudantes e pais.

Hoje, a Associação Amigos do Proerd Amazonas, uma instituição sem fins lucrativos, atua no Amazonas, habilitado pelo DARE America, para desenvolver quatros currículos visando o atendimento a alunos e pais:

- 1. Currículo Pré-Escolar;
- 2. Currículo 5º e 7 ano Crianças de 9 a 15 anos;
- 3. Curso Pais:
- Palestras sobre prevenção às drogas.

A Associação, por intermédio do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD - vem desenvolvendo, ao longo de mais de dez anos, um trabalho de prevenção ao uso de drogas e da violência na família e nas comunidades, por meio de uma metodologia baseada na educação e orientação a crianças e adolescentes, estabelecendo parcerias entre a polícia, escola, família, comunidade e instituições.

Na versão adulta do Programa, denominado de Curso Proerd Pais, o objetivo principal é integrar os pais nas ações preventivas repassadas às crianças pelos policiais militares em sala de aula. Com o conteúdo, os pais e/ou responsáveis terão melhores condições de contribuir para manter seus filhos longe das drogas e da violência, de forma a capacitá-los para ajudarem os filhos a fazerem escolhas positivas.

A experiência e os resultados que vem sendo alcançados com essa iniciativa da Polícia Militar do Amazonas oportunizam a busca de novos parceiros, no intuito de ampliar ainda mais o alcance do PROERD, levando em conta o agravamento do problema da drogadição em nossa cidade, e que constitui um dos aspectos críticos da vitimização de crianças, jovens e adultos pela violência urbana.







Os valores da emenda proposta contribuirão para atender a essa necessidade institucional e o alcance da sua importante missão socioeducativa e social que a Associação Amigos do PROERD vem realizando em Manaus.

Para informações com a Instituição: Isaque Alves de Lima (Presidente): contato: (92)991901757, correio eletrônico da Instituição:

Facebook - https://pt-br.facebook.com/proerd.amazonas/

Instagram: https://www.instagram.com/proerdamazonas/?hl=pa

e-mail: amigosdoproerdamazonas2020@gmail.com

Manaus, 29 de novembro de 2021.

MITOSO

Vereador - Líder do PTB